



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 423 – QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15070001/2021

### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15070001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente à aquisição de testes rápidos destinados ao Centro de Covid do Município de Encanto-RN, para identificação qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, em amostra SWAB da NASOFARINGE com sensibilidade mínima de 95% e especificidade acima de 90%, pelos valores abaixo descritos:

#### 446 - Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18901 - Teste rápido para identificação qualitativa de antígenos de SARS-COV-2, em amostra SWAB da NASOFARINGE com sensibilidade mínima de 95% e especificidade acima de 90%	UND		100	35,00	3.500,00
<b>Total (R\$):</b>						3.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/07/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15070003/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15070003/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a Consultas com o Angiologista para o paciente Cícero Evangelista Barbosa da Silva de CPF: 060.904.744-20, residente no Sítio Vaca Morta no Município de Encanto-RN; Maria da Conceição Alves de CPF: 761.563.624-87, residente na Rua Cirilo Rodrigues no Município de Encanto-RN; Carlos Henrique de Souza Aires de CPF: 224.413.088-66, residente no Sítio Encanto do Meio no Município de Encanto-RN; Tatiana Cristina da Silva de CPF: 728.324.011-04, residente no Sítio Encanto do Meio no Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**1400 - PALMACIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) (13.939.960/0001-63)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18487 - Consulta Angiologista	UND		4	93,00	372,00
<b>Total (R\$):</b>						372,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/07/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br